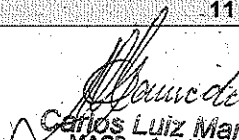


DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037720-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Aproveitamento Mat. Lenhoso	06020000139/19	NUCLEO ITUIUTABA	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: MILLERAND BADRAN JUNIOR	CPF/CNPJ: 742.317.078-04		
Endereço: RUA PARA, 1675 CASA	Bairro: CENTRO		
Município: SAO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14.600-000 Telefone: (16) 3818-2661	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: MILLERAND BADRAN JUNIOR	CPF/CNPJ: 742.317.078-04		
Endereço: RUA PARA, 1675 CASA	Bairro: CENTRO		
Município: SAO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14.600-000 Telefone: (16) 3818-2661	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Varjaozinho	Área Total (ha):		642,8966
Município/Distrito/UF: SANTA VITORIA/Sede-SP	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 18.878 2 01 SANTA VITORIA	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 569.400	Y(7): 7.907.100	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			142,1290
Área com uso alternativo de solo (ha)			500,7676
Área Total (ha)			642,8966
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Aproveitamento de Material Lenhoso	1.296,0000	m3	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	lenha e tóco	272,00	M3
SUCUPIRA	serraria	92,00	M3
MADEIRA BRANCA	serraria	73,80	M3
ACHAS/MOIRÃO OUTRAS ESPECIES	916dz de achas e 400dz de mouros	1.316,00	DZ
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			16,5220
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros: a reflorestar		11,7028
Total			11,7028

11 - AUTORIZAÇÃO


Carlos Luiz Mamede
 MASP: 1.147.125-7
 Supervisor Regional
 DAFBIO Triângulo

(assinatura, masp e atribuição)

ITUIUTABA, 30/10/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 30/10/2019

Data de Validade: 30/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Trata-se do aproveitamento de 1295,8m³ de material lenhoso, sendo: 92m³ de madeira de sucupira, 73,8m³ de madeira branca, 458m³ de achas e 400m³ de mourões de outras espécies e 272m³ de lenha, provenientes dos processos de nº 06020000036/10, matrícula 9523 que gerou o DAIA nº 0007459-D, o processo 06020000038/10, matrícula 6691 que gerou o DAIA nº 0007458-D, o processo 06020000039/10, matrícula 6369 que gerou o DAIA nº 0007505-D e o processo 06020000501/13, matrícula 9524 que gerou DAIA nº 0027798-D, localizado em propriedades diferentes do SRI de Santa Vitória – MG, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo das licenças terem encerrado. O processo atual de nº 06020000139/19, foi protocolado para dar continuidade no aproveitamento desse material lenhoso acima mencionado, devendo realizar o pagamento da taxa florestal referente a todo saldo de material lenhoso (1295,8m³) e pagar a taxa de reposição florestal devida referente aos 272m³ de lenha, para que em seguida o processo possa ser renovado.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	571800	7906800

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”